



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política

RETIFICAÇÃO Nº 1 DA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS DE CULTURA E POLÍTICA.

Em complemento às informações divulgadas no **EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política (PPCULT) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna pública a seguinte retificação, em conformidade com o seu **REGIMENTO**:

- **Retificação do Item 1.2** da Chamada para seleção de alunos especiais:

Apesar da chamada, em seu *item 1.2*, especificar que "Considera-se Aluno Especial a pessoa não vinculada a Programas de Pós-Graduação que possua diploma de curso superior reconhecido pelo MEC", **este item deve ser lido em conjunto com as disposições do Regimento do PPCULT.**

Conforme o **REGIMENTO DO PPCULT**, mais especificamente no *Art. 31, § 1º*, que trata das categorias de alunos do Programa, existe uma previsão para a admissão de graduandos como alunos especiais sob condições específicas: "Excepcionalmente, o Programa poderá admitir graduandos/as como alunos/as especiais, desde que matriculados no último ano do Curso de Graduação (Regimento, p.12).

Sendo assim, fica retificado que:

- a) **Estudantes que estejam regularmente matriculados no último ano de um Curso de Graduação reconhecido pelo MEC são elegíveis para se inscreverem como alunos especiais** no processo seletivo do Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política (PPCULT).
- b) Para esses candidatos, a exigência de "Diploma ou certificado de conclusão da graduação" (*item 2.5, alínea b da Chamada para alunos especiais*) será substituída pela apresentação de uma **Declaração atualizada da instituição de ensino superior de origem, que comprove a matrícula no último ano do curso de graduação.**
- c) Todos os demais requisitos e a documentação solicitada na CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS DE CULTURA E POLÍTICA, permanecem inalterados e devem ser integralmente cumpridos por todos os candidatos, incluindo os graduandos. A carta de intenções, em particular, deverá demonstrar a viabilidade de conciliar as atividades da disciplina com as exigências do final da graduação.

Comissão do Processo Seletivo
2025/PPCULT
Prof. Dr. Fabio Wosniak (Presidente)
Prof. Dr. Antonio Carlos Sardinha
Prof. Dr. José Carlos Cariacás Romão dos Santos
Portaria n.º 0673/2025